



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## ANÚNCIO DO CONCURSO

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO ANÚNCIO

Faz público que, de acordo com o Despacho de 23 de Setembro de 2020 da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, encontra se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público de “N.º 3/CON/DTNE/2020 – Concurso Público – Serviços de coordenação e produção das cerimónias para o 5.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios • Macau”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, na área de Informação relativa às aquisições e fazer “download” do mesmo.

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar pelas 15:00 horas do dia 6 de Outubro de 2020.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 9 de Outubro de 2020 pelas 17:45 na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), na área de Informação relativa às aquisições, as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de MOP2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	20%
Concepção da programação e produção: - Design do tema dos locais para a cerimónia de abertura, cerimónia de encerramento e entrega de prémios (formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido); - Design do tema das cerimónias (cerimónia de abertura e passadeira vermelha, actuação de abertura, cerimónia de encerramento e entrega de prémios em formato “On-line” em transmissão directa ou em diferido), e design da programação com os respectivos efeitos finais em desenhos; - Plano da equipa profissional e respectiva distribuição dos trabalhos para a execução dos serviços a prestar.	44%



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço: - Informações sobre os equipamentos a serem utilizados; - Desenhos e design de localização dos respectivos equipamentos e decorações (desenhos e plantas de localização); - Plano de produção dos materiais de decoração; - Plano de montagem e desmontagem.	20%
Experiência do concorrente	16%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 13:00 horas do dia 20 de Outubro de 2020, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 14.º andar pelas 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2020.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Setembro de 2020.

O Director, Substituto

Hoi Io Meng